



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.723.

"Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE LORENA – COMUTRAN", e dá outras providências.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando ainda os termos da Lei Municipal n.º 2.737 de 05 de julho de 2002, que institui no município o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE LORENA – COMUTRAN,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE LORENA – COMUTRAN, constituído por 10(dez) membros de acordo com as indicações de órgãos e entidades:

- I) 02 representantes da Prefeitura Municipal de Lorena
 - Antônio Willians Batista Gomes, RG n.º 8.879.259
 - Jaci Mara dos Santos Lopes, RG n.º 18.226.953.
- II) 01 membro da Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Lorena
 - Juliana Pimentel Berger, RG n.º 24.290.243.
- III) 01 membro da Associação Comercial Industrial de Lorena – Acial
 - Inês Manzara Pinta, RG n.º 6.112.702.
- IV) 01 membro do Sindicato do Comércio Varejista de Lorena – SINCOVAL
 - Nilson Ramos Almada, RG n.º 5.988.315.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.723/03).

- V) 01 membro da Polícia Militar do Estado de São Paulo
- Capitão Acácio Geraldo Wenbling César, RG n.º 13.871.008.
- VI) 01 membro da Circunscrição de Trânsito de Lorena – CIRETRAN
- Elizeu Philippini, RG n.º 20.652.510-2
- VII) 01 membro do Sindicato dos Condutores Autônomos de veículos rodoviários de Lorena – ATAXIL
- Donizette Aparecida da Silva, RG n.º 9.468.179.
- VIII) 01 membro do Transporte Coletivo
- Paulo Coelho de Abreu, RG n.º 8.938.242.
- IX) 01 membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP
- Luís Eugênio Cóprio Corrêa, RG n.º 4.469.031 e OAB/SP n.º 37.345.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação